

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

CONTRATANTE: Município de Catanduvas, Estado do Paraná, com sede à Avenida dos Pioneiros, inscrito no CGC/MF nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moises Aparecido de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.250.754-7 e do CPF/MF nº 842.080.829-68, e

CONTRATADA: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 26.23.2017.0199 FIRMADO COM SEDU E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA.

VALOR: R\$ 668.986,40 (seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 02.08.15.451.1500.3.017.4.4.90.51.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2019.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Catanduvas, 12 de Agosto de 2019.